

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0042/2025

1. DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Káryda Borges

Cargo: Engenheira Clínica

Data: 10/11/2025

2. TÍTULO DO SERVIÇO

Locação de bombas de seringa.

3. JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem como finalidade a contratação de empresa especializada na locação de bombas de seringa, com manutenção preventiva e corretiva inclusas, visando garantir a disponibilidade contínua e segura de equipamentos essenciais à assistência de pacientes críticos.

As bombas de seringa são equipamentos indispensáveis para a infusão precisa e controlada de medicamentos, sedativos e drogas vasoativas, especialmente em setores como UTI, centro cirúrgico e emergência.

A contratação visa, portanto, garantir segurança, rastreabilidade, padronização e disponibilidade imediata dos equipamentos, conforme as boas práticas de Engenharia Clínica e as exigências normativas da ANVISA e ABNT.

4. OBJETO

Locação de bombas de seringas novas, incluindo todos os acessórios para seu perfeito funcionamento, instalação, treinamento, assistência técnica e manutenções (preditivas, preventivas e corretivas) destinados ao HMDI –HOSPITAL E MATERNIDADE DONA IRIS, localizado na Alameda Emílio Póvoa, nº 151, Vila Redenção, CEP: 74.845-250, Goiânia – GO, de acordo com as Especificações Técnicas.

5. ESCOPO DO SERVIÇO

A empresa contratada deverá:

Fornecer bombas de seringa novas ou em perfeito estado de uso, com registro válido na ANVISA;

Realizar instalação, calibração inicial e treinamento de operação para a equipe assistencial;



Garantir manutenção preventiva e corretiva durante todo o período contratual, sem ônus adicional para o contratante;

Efetuar substituição imediata do equipamento em caso de falha, indisponibilidade ou defeito técnico, no prazo máximo de 24 horas;

Fornecer suporte técnico e operacional sempre que solicitado;

Emitir relatórios de manutenção e calibração, devidamente assinados por técnico responsável;

Utilizar apenas peças originais e procedimentos conforme recomendações do fabricante;

Garantir que todos os serviços sejam executados por profissionais habilitados e treinados.

6. LOCAL DE IMPLANTAÇÃO E PRAZO

- Local de implantação: Hospital e Maternidade Dona Iris – Goiânia/GO.
- Prazo de implantação: até 5 (cinco) dias corridos após assinatura do contrato.

7. PROPOSTA

As propostas deverão atender aos modelos de tabela abaixo, especificando o valor de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	BOMBA DE INFUSÃO TIPO SERINGA BOMBA DE SERINGA QUE REALIZE INFUSÕES TANTO ENTERAL BEM COMO PARENTERAL ATRAVÉS DE VÁRIAS MARCAS DE SERINGAS COM VOLUME DE 05 ML ATÉ 50/60 ML. EQUIPAMENTO PORTÁTIL, LEVE DE ATÉ NO MÁXIMO 1,8 KG E COMPACTO. INDICADO PARA SITUAÇÕES EM QUE A INFUSÃO REQUER ALTA PRECISÃO, SEGURANÇA E CONFIABILIDADE NO PROCEDIMENTO, TANTO EM PACIENTES ADULTOS COMO EM PEDIATRIA E NEONATOLOGIA. TAXA DE INFUSÃO DE NO MÍNIMO 0,1 A 99,9 ML/H; FAIXA DE VOLUME A SER INFUNDIDO EM PASSOS DE 0,1ML EM 0,1ML; KVO DE 0,1 ATÉ 5,0 ML/H; BATERIAS RECARREGÁVEIS; ALARMES SONOROS E INDICATIVOS VISUAIS DETECTANDO AR NA LINHA, KVO, BATERIA FRACA, OCLUSÃO, FINAL DA INFUSÃO. DEVE POSSUIR: ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V/60HZ OU BIVOLT;	UND	10



8. VIGÊNCIA DO CONTRATO	<p>EQUIPAMENTO DEVERÁ TER REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA; EMPRESA DEVERÁ REALIZAR TREINAMENTO OPERACIONAL DURANTE NO MÍNIMO 2 DIAS PARA TODOS OS TURNOS (MANHÃ, E NOITE) APÓS A INSTALAÇÃO; EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO NO LOCAL INDICADO PELA ENGENHARIA CLÍNICA.</p>		
--------------------------------	---	--	--

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO

Contrato válido por 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa e interesse das partes, conforme a legislação vigente.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

Garantir a entrega, instalação e pleno funcionamento dos equipamentos dentro do prazo estabelecido;

Manter assistência técnica autorizada disponível no Estado de Goiás ou Distrito Federal;




Assegurar a disponibilidade integral dos equipamentos, com substituição imediata em caso de defeito;

Cumprir todas as normas e exigências da ANVISA, ABNT e demais legislações aplicáveis;

Manter documentação técnica e fiscal atualizada durante toda a vigência contratual;

Emitir relatórios periódicos de manutenção preventiva e corretiva, assinados pelo responsável técnico;

Garantir o fornecimento de equipamentos com certificados de calibração e conformidade elétrica.

SOLICITANTE	AUTORIZAÇÃO
<p style="text-align: center;">Documento assinado digitalmente</p> <p style="text-align: center;"> KARYDA BORGES DA COSTA Data: 10/11/2025 12:20:13-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Nome/assinatura </p>	<p style="text-align: center;"></p> <p>Nome/assinatura</p>



10. ANEXOS

N/A.



Página de assinaturas

Rafael Freitas
031.801.791-12
Signatário

Ana Garcia
087.355.667-44
Signatário

HISTÓRICO

- 10 nov 2025**
13:58:38 **Rafael Oliveira Freitas** criou este documento. (Email: super.manutencao.hmdi@institutopatris.org.br, CPF: 031.801.791-12)
- 10 nov 2025**
13:58:39 **Rafael Oliveira Freitas** (Email: super.manutencao.hmdi@institutopatris.org.br, CPF: 031.801.791-12) visualizou este documento por meio do IP 187.115.64.130 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 10 nov 2025**
13:58:41 **Rafael Oliveira Freitas** (Email: super.manutencao.hmdi@institutopatris.org.br, CPF: 031.801.791-12) assinou este documento por meio do IP 187.115.64.130 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 10 nov 2025**
15:43:15 **Ana Carolina Garcia** (Email: dg.hmdi@institutopatris.org.br, CPF: 087.355.667-44) visualizou este documento por meio do IP 187.115.64.130 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 10 nov 2025**
15:43:16 **Ana Carolina Garcia** (Email: dg.hmdi@institutopatris.org.br, CPF: 087.355.667-44) assinou este documento por meio do IP 187.115.64.130 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil

